

DECRETO Nº 30.596, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Retifica o art. 1º do Decreto nº 30.072, de 03 de janeiro de 2025 _____ .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 30.072, de 03 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica nomeada **Karoline Wotikoski Schneider Laurenzoni** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.072, de 03 de janeiro de 2025.

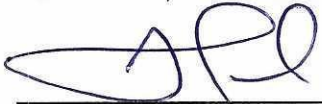
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.